



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo Tabularium n.º 08191.130452/2018-64,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 333/2018 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora **PATRICIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula 3325, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

(...)para a realização dos cursos “Introdução ao Direito do Consumidor” - 40 horas e “Ética e Administração Pública” – 40 horas (...)

Leia-se:

(...)para a realização dos cursos “Introdução ao Orçamento Público” - 40 horas e “Ética e Administração Pública” – 40 horas (...)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS